



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

CONTRATO Nº. 208/2018

“Contrato de fornecimento entre Município de Lagoa da Prata e a empresa **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS** com fundamento no Processo nº.73/2018 - Pregão 031/2018”.

que entre si celebram, de um lado o Município de Lagoa da Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, centro nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**, com sede na Rua Ilicínia nº 244, loja 02, bairro Bom Pastor, na cidade de Bom Despacho – MG, CEP 35.500-186, inscrita no CNPJ sob o nº 30.121.855/0001-31, representada por sua proprietária Sra. Dannyellen Geralda Dias, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 887.229.296-49, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ENXOVAL HOSPITALAR, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DEMAIS UNIFORMES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEVIDAMENTE RELACIONADOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO V, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAL, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO.**

1.2 - Será exigida a amostra dos itens: 11, 12, 30, 31, 32, 33, 47, 48, 49, 50, 57, 87, 90, 91, 108, 182, 183, 184 e 214 do Anexo V deste edital, somente do vencedor da licitação como condição para assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O preço global deste contrato é no valor apresentado pela Contratada no Pregão 031/2018, devidamente homologado e aprovado pelo Contratante, totalizando R\$ 44.359,50 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

2.2. Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do contrato.

2.3. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e emissão da respectiva Nota Fiscal entregue no ALMOXARIFADO CENTRAL da Prefeitura Municipal. As empresas deverão emitir nota fiscal eletrônica e enviar juntamente com o Danfe, o arquivo XML para o endereço almoxarifado@lagoadaprata.mg.gov.br. Caso a nota fiscal apresente incorreção, será devolvido à empresa contratada, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – DA CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento dos serviços licitados conforme previsto na cláusula segunda;
- Fiscalizar os serviços solicitados.

3.2 – DA CONTRATADA:

- Entregar os objetos do presente edital, de acordo com as especificações constantes no anexo V.
- Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, refazendo aqueles que forem considerados de má qualidade pela Administração.
- Arcar com as responsabilidades fiscais, trabalhistas, tributárias e demais encargos que vierem a incidir sobre objeto deste contrato.
- Observar as exigências quanto às amostras.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 - Os objetos deverão ser entregues em conformidade com o exigido no ANEXO V deste edital, devidamente fiscalizado por responsável da Secretaria solicitante.

4.2 - Os quantitativos e especificações conforme anexo V.

4.3 - Deverá estar rigorosamente de acordo com o item XIII do edital em sua totalidade.

procuradoria Municipal
Full



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS**

4.4 - A contratada é obrigada a refazer a troca, de imediato e às suas expensas, dos produtos em que se verifiquem irregularidade.

4.4- Despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento dos produtos deverão estar inclusos no preço ofertado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.06.181.0302.4.005.0100	12.01.10.122.1201.8.026.0102
03.01.04.122.0301.4.086.0100	12.03.10.301.1202.8.034.0102
03.03.04.122.0301.4.022.0100	12.03.10.301.1202.8.035.0102
04.01.08.122.0401.8.002.0100	12.03.10.301.1202.8.036.0102
04.02.08.243.0402.8.006.0129	12.03.10.302.1203.8.037.0102
04.02.08.243.0403.8.013.0100	12.03.10.302.1203.8.040.0102
04.02.08.243.0403.8.016.0100	12.03.10.302.1203.8.041.0102
04.02.08.244.0402.8.005.0129	12.03.10.302.1203.8.042.0102
04.02.08.244.0403.8.011.0129	12.03.10.302.1203.8.044.0149
07.01.04.122.0301.4.092.0100	12.04.10.304.1205.8.046.0102
07.02.27.812.0701.4.031.0100	12.04.10.305.1205.8.047.0102
08.02.12.365.0803.4.041.0101	13.03.15.452.1302.4.064.0100
10.02.18.541.1002.4.057.0100	

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME LEGAL E DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1 O presente contrato rege-se basicamente pelo edital do processo 73/18 do Pregão 031/18 e pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a lei 8.666/93, e suas alterações.

7.2 O contratado reconhece os direitos da administração descritos no art.77 e seguintes a Lei 8666/93.

7.3 O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado do Contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite de 20 (vinte) dias, caracterizando a inexecução parcial;

b) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Lagoa da Prata enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Advertência escrita.

e) Caso venha desistir da entrega dos produtos licitados, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total dos mesmos.

8.2 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Lagoa da Prata, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

8.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Procuradoria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO MINAS GERAIS

8.4 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

O valor do presente contrato não será reajustado, salvo se houver motivo de caso fortuito ou força maior o que deverá ser comprovado de plano pelo requerente apresentando ainda documento demonstrando que houve alteração no preço para mais ou para menos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão com as consequências nele previstas, em especial nos seguintes casos:

- a) Quando ocorrer descumprimento de cláusula deste contrato e o Município não optar pela cobrança da multa prevista no edital;
- b) Revelando a Contratada incapacidade e inidoneidade durante o fornecimento;
- c) No caso de falência da Contratada.

Ocorrendo a rescisão por quaisquer dos motivos especificados, fica suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos causados à Administração Municipal de Lagoa da Prata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

São assegurados à CONTRATANTE, ou a quem ela indicar, amplos poderes de fiscalização e acompanhamento da execução dos produtos, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O município publicará o resumo deste contrato no Diário Oficial dos Municípios nos termos da Lei 8.666/93.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 25 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

procuradoria Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 73/2018 Licitação: 31/2018 - PR Fornecedor: 11622 - UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS Data da Homologação: 19/07/2018</p>									
2	34979	BLUSA DE GOLA POLO BRANCA, COM 2 (DOIS) BOTÕES, MANGA CURTA.	DIAS MELLO	UN	91,000	0,0000	16,9000	1.537,90	Venceu
3	34983	BLUSA DE GOLA POLO BRANCA, COM 2 (DOIS) BOTÕES, TAMANHO EGG	DIAS MELLO	UN	9,000	0,0000	16,9000	152,10	Venceu
4	34981	BLUSA DE GOLA POLO BRANCA, COM 2 (DOIS) BOTÕES, TAMANHO G	DIAS MELLO	UN	52,000	0,0000	16,9000	878,80	Venceu
5	34982	BLUSA DE GOLA POLO BRANCA, COM 2 (DOIS) BOTÕES, TAMANHO GG	DIAS MELLO	UN	34,000	0,0000	16,9000	574,60	Venceu
6	34980	BLUSA DE GOLA POLO BRANCA, COM 2 (DOIS) BOTÕES, TAMANHO M	DIAS MELLO	UN	77,000	0,0000	16,9000	1.301,30	Venceu
7	35668	BLUSA DE GOLA POLO BRANCA, COM 2 BOTOES MANGA CURTA, TAM..PP	DIAS MELLO	UN	14,000	0,0000	16,9000	236,60	Venceu
8	35675	BLUSA DE UNIFORME SEM MANGA - TAMANHO G	DIAS MELLO	UN	6,000	0,0000	16,9000	101,40	Venceu
9	35674	BLUSA DE UNIFORME SEM MANGA TAM.: M	DIAS MELLO	UN	5,000	0,0000	16,9000	84,50	Venceu
10	36137	BLUSA GOLA POLO, COM 03 BOTÕES, MALHA PV/FRIA	DIAS MELLO	UN	16,000	0,0000	16,9000	270,40	Venceu
39	35735	CAMISA BRANCA DENGUE MANGA LONGA G	DIAS MELLO	UN	40,000	0,0000	17,9000	716,00	Venceu
40	35736	CAMISA BRANCA DENGUE MANGA LONGA GG	DIAS MELLO	UN	15,000	0,0000	17,9000	268,50	Venceu
41	35734	CAMISA BRANCA DENGUE MANGA LONGA M	DIAS MELLO	UN	60,000	0,0000	17,9000	1.074,00	Venceu
42	35733	CAMISA BRANCA DENGUE MANGA LONGA P	DIAS MELLO	UN	20,000	0,0000	17,9000	358,00	Venceu
43	35737	CAMISA BRANCA DENGUE MANGA LONGA XGG	DIAS MELLO	UN	10,000	0,0000	17,9000	179,00	Venceu
51	35718	CAMISA UNIFORME CINZA GRAFITE G	DIAS MELLO	UN	3,000	0,0000	21,8500	65,55	Venceu
52	35719	CAMISA UNIFORME CINZA GRAFITE M	DIAS MELLO	UN	3,000	0,0000	21,8500	65,55	Venceu
53	35720	CAMISA UNIFORME CINZA GRAFITE M FEMININO	DIAS MELLO	UN	3,000	0,0000	21,8500	65,55	Venceu
54	35739	CAMISA VIG. SANITARIA G	DIAS MELLO	UN	6,000	0,0000	18,9500	113,70	Venceu
55	35738	CAMISA VIG. SANITARIA M	DIAS MELLO	UN	3,000	0,0000	18,9500	56,85	Venceu
56	35740	CAMISA VIG.SANITARIA GG	DIAS MELLO	UN	3,000	0,0000	18,9500	56,85	Venceu
61	35290	CAMISETA MELHOR IDADE G	DIAS MELLO	UN	100,000	0,0000	18,9000	1.890,00	Venceu
62	35291	CAMISETA MELHOR IDADE GG	DIAS MELLO	UN	100,000	0,0000	18,9000	1.890,00	Venceu
63	35289	CAMISETA MELHOR IDADE M	DIAS MELLO	UN	100,000	0,0000	18,9000	1.890,00	Venceu
65	35281	CAMISETA TREINAMENTO AMARELO COM AZUL MARINHO - TAM. G	DIAS MELLO	UN	30,000	0,0000	18,9000	567,00	Venceu
66	35282	CAMISETA TREINAMENTO AMARELO COM AZUL MARINHO - TAM. GG	DIAS MELLO	UN	30,000	0,0000	18,9000	567,00	Venceu
67	35280	CAMISETA TREINAMENTO AMARELO COM AZUL MARINHO TAM. M	DIAS MELLO	UN	30,000	0,0000	18,9000	567,00	Venceu
68	35279	CAMISETA TREINAMENTO AMARELO COM AZUL MARINHO - P	DIAS MELLO	UN	30,000	0,0000	18,9000	567,00	Venceu
69	35278	CAMISETA TREINAMENTO AMARELO COM AZUL MARINHO PP	DIAS MELLO	UN	30,000	0,0000	18,9000	567,00	Venceu

[Handwritten signature]
 Procuradoria Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 73/2018 Licitação: 31/2018 - PR Fornecedor: 11622 - UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS Data da Homologação: 19/07/2018</p>									
70	35283	CAMISETA TREINAMENTO VERDE BANDEIRA COM AMARELO PP	DIAS MELLO	UN	30,000	0,0000	18,9000	567,00	Venceu
71	35286	CAMISETA TREINAMENTO VERDE BANDEIRA COM AMARELO G	DIAS MELLO	UN	30,000	0,0000	18,9000	567,00	Venceu
72	35287	CAMISETA TREINAMENTO VERDE BANDEIRA COM AMARELO GG	DIAS MELLO	UN	30,000	0,0000	18,9000	567,00	Venceu
73	35285	CAMISETA TREINAMENTO VERDE BANDEIRA COM AMARELO M	DIAS MELLO	UN	30,000	0,0000	18,9000	567,00	Venceu
74	35284	CAMISETA TREINAMENTO VERDE BANDEIRA COM AMARELO P	DIAS MELLO	UN	30,000	0,0000	18,9000	567,00	Venceu
75	35648	CAMISETA UNIFORME DESPORTOS GG	DIAS MELLO	UN	15,000	0,0000	18,9000	283,50	Venceu
76	35647	CAMISETA UNIFORME DESPORTOS G	DIAS MELLO	UN	20,000	0,0000	18,9000	378,00	Venceu
77	35646	CAMISETA UNIFORME DESPORTOS M	DIAS MELLO	UN	20,000	0,0000	18,9000	378,00	Venceu
78	35645	CAMISETA UNIFORME DESPORTOS P	DIAS MELLO	UN	15,000	0,0000	18,9000	283,50	Venceu
79	35288	CAMISETA MELHOR IDADE P	DIAS MELLO	UN	100,000	0,0000	18,9000	1.890,00	Venceu
92	35726	COLETE BRIM CAQUI GG	DIAS MELLO	UN	6,000	0,0000	69,0000	414,00	Venceu
93	35724	COLETE BRIM CAQUI M	DIAS MELLO	UN	30,000	0,0000	69,0000	2.070,00	Venceu
94	35723	COLETE BRIM CAQUI P	DIAS MELLO	UN	18,000	0,0000	69,0000	1.242,00	Venceu
95	35727	COLETE BRIM CAQUI XGG	DIAS MELLO	UN	3,000	0,0000	69,0000	207,00	Venceu
96	35725	COLETE BRIM CAQUI G	DIAS MELLO	UN	21,000	0,0000	69,0000	1.449,00	Venceu
97	35742	COLETE FISCAL SANITARIO G	DIAS MELLO	UN	2,000	0,0000	69,0000	138,00	Venceu
98	35743	COLETE FISCAL SANITARIO GG	DIAS MELLO	UN	2,000	0,0000	69,0000	138,00	Venceu
99	35741	COLETE FISCAL SANITARIO M	DIAS MELLO	UN	2,000	0,0000	69,0000	138,00	Venceu
145	35227	JOGO UNIFORME FUTEBOL ADULTO AMARELO	DIAS MELLO	JG	1,000	0,0000	975,2000	975,20	Venceu
146	35232	JOGO UNIFORME FUTEBOL INFANTIL COR AMARELO COM PRETO	DIAS MELLO	JG	1,000	0,0000	975,2000	975,20	Venceu
147	35233	JOGO UNIFORME FUTEBOL INFANTIL COR AZUL COBALTO COM CINZA	DIAS MELLO	JG	1,000	0,0000	975,2000	975,20	Venceu
148	35229	JOGO UNIFORME FUTEBOL JUNIOR MASCULINO BRANCO	DIAS MELLO	JG	1,000	0,0000	975,2000	975,20	Venceu
149	35228	JOGO UNIFORME FUTEBOL JUNIOR MASCULINO PRETO C/ VERDE BANDEI	DIAS MELLO	JG	1,000	0,0000	975,2000	975,20	Venceu
150	35231	JOGO UNIFORME FUTEBOL JUVENIL COR VERMELHO COM BRANCO	DIAS MELLO	JG	1,000	0,0000	975,2000	975,20	Venceu
151	35226	JOGO UNIFORME FUTEBOL MASCULINO ADULTO AZUL CELESTE C/ VERME	DIAS MELLO	JG	1,000	0,0000	975,2000	975,20	Venceu
152	35230	JOGO UNIFORME FUTEBOL MASCULINO JUVENIL COR AZUL CLARO	DIAS MELLO	JG	1,000	0,0000	975,2000	975,20	Venceu
153	35273	JOGO UNIFORME FUTSAL ADULTO AMARELO COM PRETO	DIAS MELLO	JG	1,000	0,0000	975,2000	975,20	Venceu

[Handwritten signature]
 PROCURADOR MUNICIPAL
 LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtdde Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 73/2018 Licitação: 31/2018 - PR Fornecedor: 11622 - UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS Data da Homologação: 19/07/2018</p>									
173	35981	MANTA MICROFIBRA DE SOLTEIRO UPA 24H	DIAS MELLO	UN	100,000	0,0000	42,9000	4.290,00	Venceu
179	35805	PANO DE PRATO ATOALHADO	DIAS MELLO	UN	180,000	0,0000	4,0000	720,00	Venceu
217	35404	TOALHA DE BANHO COLORIDA	DIAS MELLO	UN	69,000	0,0000	29,9500	2.066,55	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			44.359,50	

Lagoa da Prata, 3 de Agosto de 2018.

Handwritten signature

procurador municipal
